



Poder Executivo

SANDRO MATOS
PREFEITO

JOÃO DIAS FERREIRA
VICE-PREFEITO

SECRETARIAS

SECRETÁRIO DE GOVERNO E COORDENAÇÃO GERAL
Carlos Alberto Monteiro de Andrade

PROCURADOR GERAL
Fabiano Silva Maia

SECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNO
Samuel Aranda Neto

SECRETÁRIO DE OBRAS, HABITAÇÃO, AMBIENTE E DEFESA CIVIL
Rodrigo Henriques Drigão

SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
Luciano Lopes Rolim

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
Eneila Feitosa Lucas

SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO SOCIAL
Geraldo Luiz Brinate

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA, TRANSPORTE,
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E ORDEM URBANA
Romão Roberto de Mello Vilaça

SECRETÁRIO DE TRABALHO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Fernando Rodrigues

SECRETÁRIA DE DIREITOS HUMANOS E IGUALDADE RACIAL
Paulo Sérgio Henriques de Aguiar

SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Alírio Montebrume de Souza

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Walter Santos Wilmes

Poder Legislativo

CÂMARA DE VEREADORES

CARLOS ROBERTO RODRIGUES
PRESIDENTE

Rogério de Macedo Fermadez
1º VICE PRESIDENTE

Gionani Leite de Abreu
2º VICE PRESIDENTE

ROBERTA FERREIRA DE QUEIROZ
1º SECRETÁRIO

ALDILAS HUNGRIA TOLEDO
2ª SECRETÁRIO



Sumário

Atos do Prefeito.....	2 a 4
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.....	4

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0928/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

D E S I G N A R, a contar de 01 de fevereiro de 2015, **NADIA ANDRADE DOS SANTOS MONTEIRO** - Matrícula nº 8358, para exercer a Função Gratificada de Diretora da Escola Municipal Jose Bonifacio, Símbolo FG-2, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 24 de fevereiro de 2015.

SANDRO MATOS,PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2702/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITOS, a contar de 17 de abril de 2015, os termos da Portaria nº 2702/2015-SEMAD, que exonerou **ANDREA DE OLIVEIRA** - Matrícula nº 74040, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-II, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 01 de julho de 2015.

SANDRO MATOS,PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2899/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 15 de maio de 2015, **BRUNA CRISTINA DE JESUS LIMA** - Matrícula nº 97833, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 19 de maio de 2015.

SANDRO MATOS,PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2899/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas

por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 15 de maio de 2015, **BRUNA CRISTINA DE JESUS LIMA** - Matrícula nº 97833, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 19 de maio de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3282/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 16 de maio de 2015, **BRENO PRADO GONÇALVES** - Matrícula nº 78067, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS V, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 10 de junho de 2015.

SANDRO MATOS,PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3283/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de maio de 2015, **ALAN DA SILVA CARVALHO** - Matrícula nº 78068, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS V, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 10 de junho de 2015.

SANDRO MATOS,PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3284/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de maio de 2015, **PEDRO HENRIQUE RIBEIRO** - Matrícula nº 78069, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS V, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 10 de junho de 2015.

SANDRO MATOS,PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3303/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 30 de maio de 2015, **SIMONE OLIVEIRA DE LIMA RODRIGUES** - Matrícula nº 97273, do Cargo em Comissão de Assessor de Inspeção das Unidades Escolares, Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 15 de junho de 2015.

SANDRO MATOS,PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3343/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 30 de maio de 2015, **REGINA CELIA DA SILVA RAMOS** - Matrícula nº 97556, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico Operacional, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 22 de junho de 2015.

SANDRO MATOS,PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3344/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de junho de 2015, **GILMARA DE OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO** - Matrícula nº 97594, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico Operacional, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 22 de junho de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3345/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de maio de 2015, **FABRICIO MOREIRA DIAS** - Matrícula nº 97595, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Fiscalização de Ordem Urbana, Símbolo

CCAT, da Secretaria Municipal de Segurança, Transporte, Desenvolvimento Econômico e Ordem Urbana.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 22 de junho de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3346/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de maio de 2015, **CARLOS EDUARDO COSTA DA SILVA** - Matrícula nº 97940, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Fiscalização de Ordem Urbana, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Segurança, Transporte, Desenvolvimento Econômico e Ordem Urbana.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 22 de junho de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3348/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 15 de junho de 2015, **FABIANA VAZ AROUCHA MALLER** - Matrícula nº 78075, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-II, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 22 de junho de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3349/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 15 de junho de 2015, **ALCILENE DE PAIVA DUARTE DE SOUZA** - Matrícula nº 97942, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Administrativo da Saúde, Símbolo CCAGS, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 22 de junho de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3350/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de junho de 2015, **WALACE ALVES DA SILVA** - Matrícula nº 97943, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 22 de junho de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3351/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de junho de 2015, **JOSE ASSIS** - Matrícula nº 97944, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 22 de junho de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3352/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de junho de 2015, **WAGNER NEVES BARBOSA** - Matrícula nº 97945, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico da Saúde, Símbolo CCATS, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 22 de junho de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3353/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de junho de 2015, **MARIA DE FATIMA CARDOZO DA SILVA** - Matrícula nº 78076, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS VI, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 22 de junho de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3373/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 19 de junho de 2015, **JOAS LOPES DO ESPIRITO SANTO** - Matrícula nº 97951, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Fiscalização do Patrimônio das Unidades Escolares, Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 22 de junho de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3408/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 30 de junho de 2015, **MARGARETH DE SOUZA DA SILVA** - Matrícula nº 91001, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico Operacional, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 01 de julho de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3409/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de julho de 2015, **MICHELE LACERDA CUNHA** - Matrícula nº 97956, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico Operacional, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 01 de julho de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3410/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de junho de 2015, **SIMONE FERNANDES NOGUEIRA** - Matrícula nº 97957, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico Operacional, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 01 de julho de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3411/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de junho de 2015, **GABRIEL ARAUJO DA SILVA** - Matrícula nº 97958, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Fiscalização de Ordem Urbana, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Segurança, Transporte, Desenvolvimento Econômico e Ordem Urbana.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 01 de julho de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 3412/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de junho de 2015, **MAURICIO CRUZ ROSA** - Matrícula nº 97959, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Fiscalização de Ordem Urbana, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Segurança, Transporte, Desenvolvimento Econômico e Ordem Urbana.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 01 de julho de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 3413/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de junho de 2015, **JHONATTAN FRANCISCO GOMES NEVES** - Matrícula nº 97960, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Fiscalização de Ordem Urbana, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Segurança, Transporte, Desenvolvimento Econômico e Ordem Urbana.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 01 de julho de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 3414/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de junho de 2015, **LEANDRO BERNARDO IORIO** - Matrícula nº 97961, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Fiscalização de Ordem Urbana, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Segurança, Transporte, Desenvolvimento Econômico e Ordem Urbana.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 01 de julho de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
CULTURA, ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 10.02 /2015-SEMECEL
São João de Meriti, 04 de setembro de 2015.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, fundamentada Lei Federal – LDBEN nº 9394/1996, na Deliberação nº 316/2010 - CEE/RJ e Deliberações nº 04/2010 e nº 01/2012 do CME/SJM e considerando o Parecer nº 12/13 - COLEN, de 09/12/2013, da Comissão de Vistoria Inicial e Parecer nº 01/2015 – COLEN de 27/03/2015, da Comissão de Vistoria Final, anexados ao Processo nº 4476/2012 de 03/04/2012 e nº 12372 de 24/09/2012.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR, o funcionamento do **COLÉGIO COLÚMBIA 2000**, com sede na Travessa Juriti, 145, lote 101 B, Éden - São João de Meriti – CEP 25.535-180, ministrando:

I - EDUCAÇÃO INFANTIL : Creche a partir de 03 (três) anos em horário parcial e Pré-Escolar de 04 (quatro) a 05 (cinco) anos de idade.

II - ESINO FUNDAMENTAL: 1º ao 9º ano de escolaridade e Educação de Jovens e Adultos (EJA) anos finais do Ensino Fundamental.

Art. 2º - CADASTRAR, a organização administrativa da instituição, da seguinte forma:

III - ENTIDADE MANTENEDORA: COLÉGIO TALIN VASCONCELLOS LTDA-ME. CNPJ 15.243.270/0001-09, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com contrato social registrado na JUCERJA, sob o nº 33.2.0921190-1 - em 22/03/2012, com 1ª alteração registrada na JUCERJA datado de 14/10/2013, tendo como sócios: Ana Clara Dias da Silva, RG nº 27.476.838-1 DETRAN/RJ, CPF nº 148.046.587-93 e Ana Rosa Dias da Silva, RG nº 27.476.837-3 DETRAN/RJ, CPF nº 148.046.577-11, sendo ambas representantes legais.

IV - DENOMINAÇÃO (nome fantasia) - COLÉGIO COLUMBIA 2000

V - CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO-PEDAGÓGICO:

Diretora: Fabiana Aparecida Bonjardim Reg. nº 1413/2007 - CUC

Diretora Substituta: Silvia Felix Ervilha Reg. nº 026556/2002 - UERJ

Secretária: Alzira Cardoso Dias da Silva Reg. nº 140/1999 - EDUTECE

Orientadora Pedagógica: Cledina de Aquino Pereira Reg. nº 12235/2007 - UNIG

VI - CARACTERÍSTICAS DO FUNCIONAMENTO – Regime de externato com frequência mista em três turnos.

VII - CAPACIDADE MÁXIMA DE MATRÍCULA:

EDUCAÇÃO INFANTIL: Creche e Pré-Escolar – 58 (cinquenta e oito) alunos por turno, em 02 (dois) turnos 108 alunos.

ENSINO FUNDAMENTAL: 1º AO 9º ANO E EJA – 98 (noventa e oito) alunos por turno, em 03 (três) turnos 294 alunos.

TOTAL GERAL: 402 (quatrocentos e dois)

Art. 3º - Considerar atendidas as exigências da legislação vigente, no que diz respeito ao Regimento Escolar da instituição, registrado no Cartório do 5º Ofício de SJM, sob o nº 76492, Livro B 528, datado de 10/01/2013 e Matriz Curricular sob o nº 81248, Livro B 593 datado de 10/02/2015.

Art. 4º - Esta Portaria terá como consignada a data do Parecer nº 12/2013 – COLEN de 09/12/2013, com autorização a partir de fevereiro de 2012.

Atenciosamente,

Eneila de Lucas

PORTARIA Nº 10.03 /2015-SEMECEL
São João de Meriti, 17 de setembro de 2015.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, fundamentada na Lei Federal – LDBEN nº 9394/1996,

Deliberação nº 316/2010 - CEE/RJ e Deliberações nº 04/2010 e nº 01/2012 do CME/SJM e considerando o Parecer nº 07/15 - COLEN, de 08/06/2015, de Vistoria Final, anexado ao Processo nº 2065/2015 de 12/02/2015.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR, o funcionamento do **CBV Colégio Batista do Vilar**, com sede na Rua Venâncio Oliveira dos Santos, 109, Vilar dos Teles - São João de Meriti – CEP 25.510-292, ministrando:

I - EDUCAÇÃO INFANTIL : Creche a partir de 03 (três) anos em horário parcial e Pré-Escolar de 04 (quatro) a 05 (cinco) anos de idade.

II - ESINO FUNDAMENTAL: 1º ao 9º ano de escolaridade e Educação de Jovens e Adultos (EJA) anos finais do Ensino Fundamental.

Art. 2º - CADASTRAR, a organização administrativa da instituição, da seguinte forma:

III - ENTIDADE MANTENEDORA: CBV Colégio Batista do Vilar Ltda EPP. CNPJ 36.563.260/0001-12, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com contrato social registrado na JUCERJA, sob o nº 332026976.54 JUCERJA em 21/07/1992, e 3ª alteração com registro, sob o mesmo número na JUCERJA, em 23/12/2014, tendo como sócios: Moysés Henrique dos Santos Júnior, RG nº 07.228.039-9 IFP/RJ, CPF nº 993.917.757-72 e Venância Maria dos Santos Vargas, RG nº 04.962.504-9 DETRAN/RJ, CPF nº 887.623.357.-15, sendo ambos representantes legais

IV - DENOMINAÇÃO : Colégio Batista do Vilar

V - CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO-PEDAGÓGICO:

Diretora: Venância Maria dos Santos Vargas Reg. nº LP-7502676-DEMEC/RJ

Diretora Substituta: Ignez dos Santos Chiabai Reg. nº 0317/79- MEC/RJ

Secretário: Moysés Henrique dos Santos Junior Reg. nº 2657/96 –SEE/RJ

Orientadora Educacional: Miriã Matos Moreira Reg. nº 12.319/01- UGF

Coordenadora Pedagógica Alessandra Cañellas M. de C. Jesus Reg. nº 34668/09 - UERJ

VI - CARACTERÍSTICAS DO FUNCIONAMENTO – Regime de externato com frequência mista em três turnos.

VII - CAPACIDADE MÁXIMA DE MATRÍCULA:

- EDUCAÇÃO INFANTIL: Creche e Pré-Escolar - 60 (sessenta) alunos em 02 turnos.

- ENSINO FUNDAMENTAL: 1º ao 9º ano e EJA (Educação de Jovens e Adultos), 870 (oitocentos e setenta) alunos em 03 turnos. **TOTAL GERAL:** 930 alunos.

Art. 3º - Considerar atendidas as exigências da legislação vigente, no que diz respeito ao Regimento Escolar da instituição, registrado no Cartório do 5º Ofício de SJM, sob o nº 81273, Livro B 593, datado de 05/03/2015.

Art. 4º - Esta Portaria terá como consignada a data do Parecer nº 07/2015 – COLEN de 08/06/2015, com autorização a partir de fevereiro de 2015.

Atenciosamente,

Eneila de Lucas
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

SUBSECRETARIA DE EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE LEGISLAÇÃO E NORMAS
ATO DA COORDENADORIA
DE 30 DE SETEMBRO DE 2015

Designa, Cristina Patrícia de Lima Santos, na função de Diretora, Neide Maria Cabral Costa, Diretora Substituta, e Carlos Eduardo da Costa Amaro, na função de Orientador Educacional, para compor a equipe técnica-administrativa-pedagógica do Colégio Souza Resende Ltda, nome fantasia COSORE, situado na Avenida João Venâncio da Rosa, nº 157, It 11, qd 03, Jardim Metrôpole - São João de Meriti/RJ, conforme solicitação no Processo nº 12204/2015. **DEFERIDO.**

Rosemary Marques Lyrio
Matr. n° 8377